

ORDEM DE SERVIÇO Nº13/P/2019

Entrega de Trabalho Final de Mestrado – ano letivo 2019/2020

No uso de competência própria, conferida pelo art.º 19.º dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho nº 5578/2010, de 26 de março, determino que de acordo com o artigo 6.º do “Regulamento, prazos e procedimentos a adotar no pagamento de propinas” do IPL, os alunos que não entregaram o Trabalho Final de Mestrado (TFM) até ao dia 30 de setembro poderão inscrever-se apenas no primeiro semestre do ano letivo de 2019/2020. Para a realização desta inscrição é necessário que o TFM seja a única UC a que se inscrevem devendo ter já aproveitamento às restantes UC's do Mestrado.

Esta inscrição tem associados os seguintes emolumentos e propina:

1. Ciclos de estudo de mestrado ISEL (trabalho final de mestrado com número de ECTS superior a 30)

- Pagamento da taxa de inscrição no ato da inscrição	55,00€
- Pagamento do seguro escolar no ato da inscrição	5,00€
- Pagamento da 1ª prestação da propina no ato da inscrição	175,00€
- Pagamento da 2ª prestação da propina até 31 de outubro de 2019	175,00€
- Pagamento da 3ª prestação da propina até 31 de janeiro de 2020	143,00€
- Pagamento da 4ª prestação da propina até 28 de fevereiro de 2020	143,00€

O aluno poderá entregar o TFM até ao dia 28 de fevereiro de 2020. A entrega antecipada não dispensa o pagamento integral das quatro primeiras prestações da propina que também poderão ser pagas antecipadamente. A emissão de certidões e diplomas está condicionada ao pagamento das quatro primeiras prestações da propina.

Caso o aluno não entregue o TFM até ao dia 28 de fevereiro de 2020, a sua inscrição passará a ser anual, completando-se o plano de pagamento de propina acima com as restantes prestações:

- Pagamento da 5ª prestação da propina até 31 de março de 2020	143,00€
- Pagamento da 6ª prestação da propina até 30 de abril de 2020	143,00€
- Pagamento da 7ª prestação da propina até 31 de maio de 2020	141,47€

2. Ciclos de estudo de mestrado em parceria com a ESTeSL (trabalho final de mestrado com número de ECTS superior a 30)

- Pagamento da taxa de inscrição no ato da inscrição	55,00€
- Pagamento do seguro escolar no ato da inscrição	5,00€
- Pagamento da 1ª prestação da propina no ato da inscrição	248,00€
- Pagamento da 2ª prestação da propina até 31 de outubro de 2019	248,00€
- Pagamento da 3ª prestação da propina até 31 de janeiro de 2020	200,00€
- Pagamento da 4ª prestação da propina até 28 de fevereiro de 2020	200,00€

O aluno poderá entregar o TFM até ao dia 28 de fevereiro de 2020. A entrega antecipada não dispensa o pagamento integral das quatro primeiras prestações da propina que também poderão ser pagas antecipadamente. A emissão de certidões e diplomas está condicionada ao pagamento das quatro primeiras prestações da propina.

Caso o aluno não entregue o TFM até ao dia 28 de fevereiro de 2020, a sua inscrição passará a ser anual, completando-se o plano de pagamento de propina acima com as restantes prestações:

- Pagamento da 5ª prestação da propina até 31 de março de 2020	200,00€
- Pagamento da 6ª prestação da propina até 30 de abril de 2020	200,00€
- Pagamento da 7ª prestação da propina até 31 de maio de 2020	204,00€

3. Ciclos de estudo de mestrado ISEL (trabalho final de mestrado com número de ECTS igual a 30)

- Pagamento da taxa de inscrição no ato da inscrição	55,00€
- Pagamento do seguro escolar no ato da inscrição	5,00€
- Pagamento da 1ª prestação da propina no ato da inscrição	105,00€
- Pagamento da 2ª prestação da propina até 31 de outubro de 2019	105,00€
- Pagamento da 3ª prestação da propina até 31 de janeiro de 2020	86,00€
- Pagamento da 4ª prestação da propina até 28 de fevereiro de 2020	86,00€

O aluno poderá entregar o TFM até ao dia 28 de fevereiro de 2020. A entrega antecipada não dispensa o pagamento integral das quatro primeiras prestações da propina que também poderão ser pagas antecipadamente. A emissão de certidões e diplomas está condicionada ao pagamento das quatro primeiras prestações da propina.

Caso o aluno não entregue o TFM até ao dia 28 de fevereiro de 2020, a sua inscrição passará a ser anual, completando-se o plano de pagamento de propina acima com as restantes prestações:

- Pagamento da 5ª prestação da propina até 31 de março de 2020	86,00€
- Pagamento da 6ª prestação da propina até 30 de abril de 2020	86,00€
- Pagamento da 7ª prestação da propina até 31 de maio de 2020	84,00€

4. Ciclos de estudo de mestrado – alunos Internacionais

- Pagamento da taxa de inscrição no ato da inscrição	55,00€
- Pagamento do seguro escolar no ato da inscrição	5,00€
- Pagamento da 1ª prestação da propina no ato da inscrição	1006,50€
- Pagamento da 2ª prestação da propina até 31 de outubro de 2019	1006,50€
- Pagamento da 3ª prestação da propina até 31 de janeiro de 2020	817,40€
- Pagamento da 4ª prestação da propina até 28 de fevereiro de 2020	817,40€

O aluno poderá entregar o TFM até ao dia 28 de fevereiro de 2020. A entrega antecipada não dispensa o pagamento integral das quatro primeiras prestações da propina que também poderão ser pagas antecipadamente. A emissão de certidões e diplomas está condicionada ao pagamento das quatro primeiras prestações da propina.

Caso o aluno não entregue o TFM até ao dia 28 de fevereiro de 2020, a sua inscrição passará a ser anual, completando-se o plano de pagamento de propina acima com as restantes prestações:

- Pagamento da 5ª prestação da propina até 31 de março de 2020	817,40€
- Pagamento da 6ª prestação da propina até 30 de abril de 2020	817,40€
- Pagamento da 7ª prestação da propina até 31 de maio de 2020	817,40€

5. Ciclos de estudo de mestrado – alunos Internacionais CPLP

- Pagamento da taxa de inscrição no ato da inscrição	55,00€
- Pagamento do seguro escolar no ato da inscrição	5,00€
- Pagamento da 1ª prestação da propina no ato da inscrição	503,25€
- Pagamento da 2ª prestação da propina até 31 de outubro de 2019	503,25€
- Pagamento da 3ª prestação da propina até 31 de janeiro de 2020	408,70€
- Pagamento da 4ª prestação da propina até 28 de fevereiro de 2020	408,70€

O aluno poderá entregar o TFM até ao dia 28 de fevereiro de 2020. A entrega antecipada não dispensa o pagamento integral das quatro primeiras prestações da propina que também poderão ser pagas antecipadamente. A emissão de certidões e diplomas está condicionada ao pagamento das quatro primeiras prestações da propina.

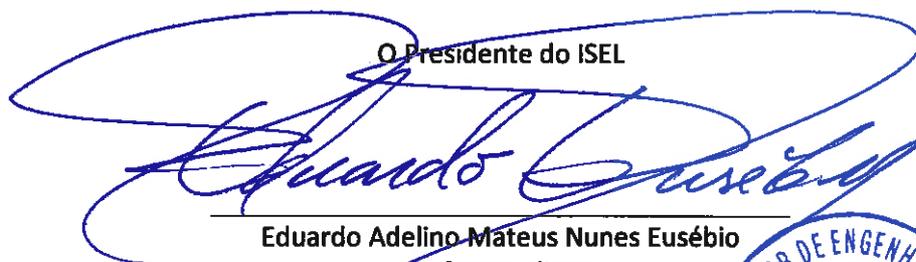
Caso o aluno não entregue o TFM até ao dia 28 de fevereiro de 2020, a sua inscrição passará a ser anual, completando-se o plano de pagamento de propina acima com as restantes prestações:

- | | |
|--|---------|
| - Pagamento da 5ª prestação da propina até 31 de março de 2020 | 408,70€ |
| - Pagamento da 6ª prestação da propina até 30 de abril de 2020 | 408,70€ |
| - Pagamento da 7ª prestação da propina até 31 de maio de 2020 | 408,70€ |

Pelo carácter excecional desta medida, estas inscrições serão apenas realizadas no balcão de atendimento dos Serviços Académicos (núcleo de Mestrados e Pós-Graduações) até ao dia 04 de outubro de 2019. Os pagamentos serão realizados por MB na Tesouraria do ISEL.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 16 de agosto de 2019

O Presidente do ISEL



Eduardo Adelino Mátêus Nunes Eusébio

Professor Adjunto

Presidente Substituto

(nos termos do n.º 1 do artigo 20º dos Estatutos do ISEL)

